Docusign Envelope ID: BFC561F9-CF72-458D-8051-A4980B1D86E2

AUTO AVALIAR

Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.

CNPJ 22.279.800/0001-26

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	5	53.309	15.634
Duplicatas a receber	6	7.926	6.466
Adiantamentos a fornecedores	7	908	1.395
Adiantamentos e despesas antecipadas		-	161
Tributos a recuperar		514	692
Estoques		16	-
Total do ativo circulante		**62.673**	**24.348**
Depósitos caução		39	39
Contas a receber com partes relacionadas	8	4.280	4.169
Total do realizável a longo prazo		**4.319**	**4.208**
Imobilizado	10	2.636	5.063
Intangível	11	28.100	19.442
Direito de uso	12	1.139	1.316
		31.875	**25.821**
Total do ativo não circulante		**36.194**	**30.029**
Total do ativo		**98.867**	**54.377**

Passivos	Nota	2024	2023
Fornecedores	13	10.749	13.154
Adiantamentos de clientes		1.192	1.804
Obrigações trabalhistas	14	2.216	1.991
Obrigações tributárias	15	4.075	1.042
Passivos de arrendamento	12	157	145
Outras contas a pagar	16	10.326	3.243
Receitas diferidas		1.940	-
Total do passivo circulante		**30.655**	**21.379**
Passivo Descoberto	9	3.567	2.795
Passivos de arrendamento	12	1.093	1.249
Total do passivo não circulante		**4.660**	**4.044**
Patrimônio líquido			
Capital social	18	88	88
Reservas de capital		15.962	15.962
Lucros acumulados		45.462	11.595
Ajuste acumulado de conversão		2.040	1.309
Total do patrimônio líquido		**63.552**	**28.954**
Total do passivo e patrimônio líquido		**98.867**	**54.377**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	19	158.606	102.977
Custos dos serviços prestados	20	(26.751)	(27.783)
Lucro bruto		**131.855**	**75.194**
Com vendas, gerais e administrativas	20	(50.883)	(48.230)
Resultado de equivalência patrimonial		(2.299)	(1.827)
Outras despesas não operacionais		(240)	(210)
Lucro operacional		**78.433**	**24.927**
Receitas financeiras	21	4.636	2.727
Despesas financeiras	21	(887)	(1.224)
Resultado financeiro líquido		**3.749**	**1.503**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**82.182**	**26.430**
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	(27.893)	(11.515)
Lucro líquido do exercício		**54.289**	**14.915**
Quantidade de ações no final do exercício		73.529	73.529
Lucro líquido por quota no final do exercício (em reais)		0,74	0,20

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Resultado do período	**54.289**	**14.915**
Ajustes para:		
Depreciação	1.663	912
Amortização intangível e direito de uso	15.299	3.522
Baixa de ativo Imobilizado	3.328	150
Baixa de ativo Intangível	6.936	5.216
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	103	113
Provisão para perda por redução recuperável de contas a receber de clientes	2.341	2.025
Reversão de provisão para perda por redução recuperável de contas a receber de clientes	(277)	(997)
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	2.299	1.827
Ajustes de exercícios anteriores em investimentos	259	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	27.893	11.515
	114.133	**39.198**
Variações nos ativos operacionais		
Duplicatas a receber	(3.524)	(1.496)
Estoques	(16)	491
Adiantamentos a fornecedores	487	(126)
Adiantamentos e despesas antecipadas	161	(138)
Tributos a recuperar	178	(30)
Variações nos passivos operacionais		
Fornecedores	(2.516)	4.652
Adiantamentos de clientes	(612)	(1.134)
Obrigações trabalhistas	225	(310)
Obrigações tributárias	(24.860)	(11.267)
Contas a pagar	7.083	3.165
Receitas Diferidas	1.940	-
Fluxo de caixa originado (usado nas) das atividades operacionais	**92.679**	**33.005**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.564)	(4.190)
Adição de ativos intangíveis	(30.716)	(17.963)
Investimentos em controladas	(1.055)	(1.262)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(34.335)**	**(23.415)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de arrendamento mercantil	(247)	(247)
Distribuição de lucros	(20.422)	(5.083)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**(20.669)**	**(5.330)**
(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**37.675**	**4.260**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	15.634	11.374
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	53.309	15.634

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Ajuste acumulado de conversão	Lucros acumulados	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**88**	**15.962**	**314**	**1.763**	**-**	**18.127**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.915	14.915
Ajustes Acumulados de Conversão	-	-	995	-	-	995
Destinações						
Constituição da reserva de lucros	-	-	-	14.915	(14.915)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(5.083)	-	(5.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**88**	**15.962**	**1.309**	**11.595**	**-**	**28.954**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	54.289	54.289
Ajustes Acumulados de Conversão	-	-	472	-	-	472
Destinações						
Constituição da reserva de lucros	-	-	-	54.289	(54.289)	-
Ajustes de exercícios anteriores nota explicativa n° 9 (a)	-	-	259	-	-	259
Distribuição de Lucros	-	-	-	(20.422)	-	(20.422)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**88**	**15.962**	**2.040**	**45.462**	**-**	**63.552**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**54.289**	**14.915**
Ajustes acumulados de conversão em controladas	472	995
Total do resultado abrangente do exercício	**54.761**	**15.910**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios S.A ("Auto Avaliar" ou "Companhia") foi constituída em 17 de abril de 2015. A sociedade tem por objeto i) a concepção, desenvolvimento e comercialização de software fornecendo um amplo portfólio de produtos de tecnologia para concessionárias e lojas de veículos automotores; ii) provedora de um marketplace transacional B2B, com 55 mil veiculos publicados mensalmente, e intermediação de 20 mil veículos mensalmente; iii) comercialização da tabela de preços "Auto Avaliar" para montadoras de veiculos, locadoras de veículos e seguradoras. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de março de 2025. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras nas peças contábeis e nas notas explicativas a essas peças contábeis foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Investimentos:** Em 31 de dezembro a Companhia possuia investimento em controladas conforme apresentado abaixo:

Empresa	País	Participação acionária 31/12/2024	Participação acionária 31/12/2023
AUTOACTION PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	Portugal	Direto 100%	Direto 100%
AUTOACTION ARGENTINA S.A	México	Direto 100%	Direto 100%
AUTO ACTION SERVICIOS DE TECNOLOGIA MEXICO	Argentina	Direto 100%	Direto 100%
AUTO ACTION USA LLC	EUA	Direto 100%	Direto 100%
AUTOPAY CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.	Brasil	Direto 100%	Direto 100%
CARFLIP LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	Brasil	Indireto 34%	Indireto 34%
KARVI LTD	EUA	Indireto 5,57%	Indireto 5,57%

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Duplicatas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") e perda estimada de crédito. **3.4. Impostos a recuperar:** Os valores referentes a impostos a recuperar referem-se a créditos tributários originários pelas atividades operacionais da Companhia e são mantidos a valor de custo até o momento em que não haja mais a possibilidade de utilização desses créditos por ausência de débitos tributários futuros ou perda do direito de compensação ou pedido de restituição. **3.5. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada período. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos gerarão receitas, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados ao resultado do exercício conforme as novas estimativas. **3.6. Intangível:** O custo de ativo intangível gerado internamente que se qualifica para o reconhecimento contábil se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se: (a) há viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda, (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível; (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros, (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. Para fins de amortização é definido um prazo de 5 anos para os ativos intangíveis gerados internamente levando em conta o julgamento profissional da administração considerando a obsolescência técnica, tecnológica e comercial dos intangíveis, aderente a expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a Companhia. **3.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **3.8. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. **(i) Companhia como arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **(ii) Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Conforme divulgado na nota explicativa 12. **(iii) Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Conforme divulgado na nota explicativa 12. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **(iv) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.9. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago caso a Companhia tem uma obrigação legal ou construtivo presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **3.10. Impostos e contribuições a recolher:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a recolher, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Nas demonstrações de resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos. **3.11. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. **(i) Impostos correntes (Passivo fiscal corrente):** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. **3.13. Provisões: i. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou presumida que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. **ii. Provisão para perdas com processos judiciais:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos. Com base na avaliação de seus assessores externos e internos, as provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e que possam ser estimadas com certo grau de segurança. Com base na avaliação conjunta do assessor jurídico externo e da administração, a Companhia efetua a quebra por natureza da reclamação trabalhista e reconhece uma provisão da parte que a Companhia entende que é provável. Assim, os valores relacionados a essas provisões são reconhecidos no resultado de acordo com o andamento processual. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. **3.13. Reconhecimento da receita:** O CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida. **(i) Receita de serviços:** As receitas resultantes da prestação de serviços são reconhecidas pelo seu valor justo quando o serviço é finalizado ao comprador, a Companhia deixa de ter responsabilidade pelos serviços prestados uma vez que o cliente puder beneficiar-se desses serviços integralmente, o que ocorre substancialmente no momento de finalização dos serviços aos clientes. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta. **3.14. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem juros ativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos e entre outras despesas financeiras. **3.15. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • ***é*** mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **(ii) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **(iii) Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** • Ativos financeiros a VJR: esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado; • Ativos financeiros a custo amortizado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado; • Instrumentos de dívida a VJORA: esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado; e • Instrumentos patrimoniais a VJORA: esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **(iv) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.16. Desreconhecimento: (i) Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **(ii) Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.17. Redução do valor recuperável (Impairment): 3.17.1. Ativos financeiros não-derivativos: (i) Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas estimadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utilizando o combinado dos critérios a seguir: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • avaliação se o cliente possui quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso a partir de 180 dias. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando o conjunto de variáveis de risco do sacado apresentar consistência comportamental: • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; e • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. **(ii) Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). **(iii) Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **(iv) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **(v) Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. **(vi) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou (UGC). Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos ou UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **4.1. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 3.5 - vida útil do ativo imobilizado • Nota explicativa 3.6 - vida útil do ativo intangível • Nota explicativa 3.13 - reconhecimento de receita. **4.2. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 6 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos

5. Caixa e equivalente de caixa:	2024	2023
Banco conta movimento	3.203	342
Aplicações financeiras	50.106	15.292
Total	**53.309**	**15.634**

Os saldos de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 representam aplicações em CDB com liquidez imediata, com remuneração próxima a 100% do CDI.

6. Contas a receber de clientes:	2024	2023
Contas a receber	12.016	8.572
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.090)	(2.106)
Total	**7.926**	**6.466**

(a) Provisão para perdas estimadas de crédito: Abaixo apresentamos a movimentação do saldo:

	2024	2023
Saldo inicial	**(2.106)**	**(1.078)**
(Provisão) para devedores duvidosos	(2.341)	(2.058)
(Provisão)/Reversão para perda estimada de crédito	277	997
Recebimento da provisão para devedores duvidosos	80	33
Saldo final	**(4.090)**	**(2.106)**

7. Adiantamentos a fornecedores:	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	875	1.331
Adiantamento a colaboradores	33

Docusign Envelope ID: BFC561F9-CF72-458D-8051-A4980B1D86E2

continuação

Em 08 de novembro de 2024, parte dos acionistas, pessoa física, realizaram a transferência de suas ações para sua respectiva holding patrimonial. **(b) Distribuição de lucros:** Em 24 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$ 5.083, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022. Em 16 de abril de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$ 9.498 referente ao exercício de 2023. Em 13 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$ 10.987 referente ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2024. **19. Receita operacional líquida:** As informações abaixo representam a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2024	2023
Prestação de serviços	182.667	117.007
Venda de mercadorias	369	1.062
Deduções		
Impostos sobre vendas	(18.924)	(11.941)
Cancelamentos e devoluções	(5.506)	(3.151)
Total	**(158.606)**	**102.977**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

20. Custos e despesas por natureza:	2024	2023
Serviços contratados de terceiros	(24.976)	(24.788)
Comissões a concessionárias	(18.987)	(20.901)
Depreciação e amortização	(15.521)	(4.358)
Despesas com pessoal e encargos	(15.392)	(18.491)
Despesas de vendas e marketings	(3.222)	(5.266)
Custo das mercadorias vendidas	(951)	(1.072)
Aluguéis	(376)	(1.578)
Perdas de créditos não cobrados/cancelados	(277)	(997)
Impostos e taxas	(26)	(34)
Créditos tributários	2.891	2.573
Outras despesas	(797)	(1.101)
Total	**(77.634)**	**(76.013)**
Classificados como		
Custos dos serviços prestados	(26.751)	(27.783)
Com vendas, gerais e administrativas	(50.883)	(48.230)
	(77.634)	**(76.013)**

21. Despesas financeiras líquidas:	2024	2023
Receitas Financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	2.757	1.771
Variação cambial ativa	779	271
Outras receitas financeiras	1.100	685
Total	**4.636**	**2.727**
	2024	**2023**
Despesas financeiras		
Variação cambial passiva	(276)	(634)
Despesas bancárias	(380)	(385)
Juros sobre financiamentos e empréstimos	(103)	(113)
Outras despesas	(128)	(92)
Total	**(887)**	**(1.224)**
Resultado financeiro líquido	**3.749**	**1.503**

22. Imposto de renda e contribuição Social:	2024	2023
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	82.182	26.430
Alíquota fiscal combinada	**34%**	**34%**
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(27.942)	(8.986)
Adição permanente de despesas não dedutíveis	(9.738)	(10.724)
Exclusão permanente de receitas não tributáveis	9.787	8.195
Despesa com imposto de renda e contribuição social	**(27.893)**	**(11.515)**

23. Coberturas de seguro (não auditado): Os seguros contratados em 2024 seguem a política da Companhia no que tange à cobertura de ativos próprios e de terceiros alugados pela Companhia, por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro de sua atividade. A cobertura de seguro da Companhia está associada principalmente aos riscos sobre os ativos imobilizados. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **24. Eventos subsequentes:** Não identificamos nenhum fato ou evento que levasse a ajustes ou apresentações adicionais nas demonstrações financeiras até essa data.

Balanço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Presidente
José Rinaldo Caporal Filho

Diretor Administrativo Financeiro
Fábio Scantimburgo

Responsável técnico
Carlos Augusto Ferreira Junior
Confirp Consultoria Contábil Ltda CRC 2SP.014.230/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.
Vinhedo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.,** ("**Auto Avaliar**" ou "**Companhia**") que compreendem o balanço patrimonial individual em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado em "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Companhia não está divulgando demonstrações financeiras consolidadas em conjunto ou separadamente às demonstrações individuais, conforme requerido pela NBC TG 36 - Demonstrações Consolidadas. Se a Companhia tivesse apresentado demonstrações financeiras consolidadas, alguns elementos nas demonstrações financeiras poderiam ter sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não apresentação de demonstrações financeiras consolidadas não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vinhedo, 31 de março de 2025

FORVIS MAZARS
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2SP023701/O-8
Cristiane Daruj Torres Mariuccio
Contadora CRC 1SP305279/O-6

forvis mazars

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2025 - Edital nº 11/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM PVC E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 28 de abril de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 E-mail: **licitacao@fundacc.sp.gov.br**

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: **licitacao@fundacc.sp.gov.br**, através do site **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes ou https://www.comprasfundacc.com.br**.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da FUNDACC

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º: 90016/2025. PROCESSO N.º: 015/2025. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (ITENS 01-49), COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (ITENS 50-52) E AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITENS 53-55). OBJETO: **Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência**.

Onde se lê: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 24/04/2025 e terá início às 09h00.

Leia-se: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 25/04/2025 e terá início às 09h00.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90289/2025 - **Nº Processo:** 145.00034723/2024-61 - **Objeto: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3 ML, LIPASE + AMILASE + PROTEASE (10.000UI+33.200UI+37.500UI) CAP, INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3 ML, LIPASE + AMILASE + PROTEASE (25.000UI+74.700UI+62.500UI) CAP, METILPREDNISO - Total de Itens Licitados:** 8 (Oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 10/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 10/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 30/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90290/2025 - **Nº Processo:** 145.00008699/2025-96 - **Objeto:** "CURATIVO PARA CATETER CENTRAL, MEDIDA APROXIMADA DE 9 X 11 CM, CURATIVO P/CATETER 9X12CM, C/RECORTE,C/ REFORCO TODA BORDA" **Total de Itens Licitados:** 2 (Dois) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 10/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 10/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90291/2025 - **Nº Processo:** 145.00034749/2024-18 - **Objeto: RETINOL+ERGOCALCIFEROL (VIT A+D2) 50.000+10.000UI/ML FR 10ML, PIOGLITAZONA (CLORIDRATO) 30 MG COMPRIMIDO, MESALAZINA 500MG COMPRIMIDO, OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG COMPRIMIDO, PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA., SOLIFENACINA 5 MG - Total de Itens Licitados:** 9 (Nove) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 10/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 10/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 29/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 24/2025 - **Pregão Eletrônico nº 08/2025.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de conservação e manutenção no município de Palmares Paulista, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência. Data de inicio de envio de PROPOSTA: 14/04/2025 as 09h00min. Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 29/04/2025 as 08h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2025 - HORÁRIO: Às 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 11.04.2025 LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2025
Edital 001/2025 - Processo IPMU/039/2025

Objeto: contratação de licença de uso de software para análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros de fundos de investimentos para o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Início Rec. Proposta: 14/04/2025 09:00 - Fim Rec. Proposta: 29/04/2025 09:00. Início Disputa: 29/04/2025 09:05 - Local Portal: https://www.bll.org.br/ - o Edital encontra-se disponível no site: https://ipmu.com.br/site/transparencia/licitacao/.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004924-97.2024.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ FERNANDO MENDONÇA MAZZEO**, Brasileiro, Casado, Arquiteto, CPF 83113681804, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Kiyoto Kimura**, alegando em síntese que o Autor é credor da Ré e seu representante legal do valor de R$11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais) atualizado até 29 de maio de 2024, posto que a empresa MBA - ARQUITETURA E PROJETO não assumiu a responsabilidade por danos causados quando da execução de obra contratada pelo requerente, nem a manifestação para repará-los, ficando isso a cargo do referido requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 18 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida – CEP 04795-100,
Fone: 4322-9152, São Paulo-SP - E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1007907-03.2023.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Tcam Engenharia e Soluções Ltda. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007907-03.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TCAM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.,** CNPJ 20053870000136 e **CARLOS ALBERTO MONÉA**, CPF 56775750897, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A**., alegando em síntese: cobrança da quantia de R$ 113.699,80, (27/12/2022), referente ao saldo devedor oriundo do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 530/1232133, firmado em 31/05/2019, encontrando-se vencido e não pago desde 30/07/2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o prazo do presente edital, bem como, ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O oferecimento de embargos à execução, deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo do presente edital, na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Ainda, ficam INTIMADOS do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, também contados do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo pagamento, interposição de embargos ou impugnação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.488.403, em 05 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade empresária com sede nesta Cidade de São Paulo, na Rua Rubem Souto de Araújo, nº 1455, loja 05, Jardim Alpino – CEP 04836-235, inscrita no CNPJ/MF n° 30.638.552/0001-90, com seus atos constitutivos de 14 de maio de 2018, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE: 35.235.269.530; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1996, adquirida através de Escritura de Cessão de Direitos Possessórios e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 7° Tabelião de Notas desta Comarca, em 24 de maio de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Sinfonia Italiana, n° 100, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes n°s 03, 04 e 05 da quadra nº 08 do local denominado Granja Nossa Senhora Aparecida – Gleba 01, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 3.004,49m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 176.164.1959-2; imóvel esse registrado conforme as matrículas nºs 246.759, 250.220 e 251.453 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SUPERMERCADO GRAJAÚ, OSVALDO MAKOTO MAEDA, NELSON KOZI MAEDA, FERNANDO SATORO MAEDA, PAULO REIMBERG & CIA LTDA, EDGAR REIMBERG, SUPERMERCADO REIMBERG LTDA, ANTONIO CARLOS REIMBERG, PAULO JOSE REIMBERG, MONICA MIDORI OYAMA MAEDA, ISABEL TOSHIE MAEDA, ILZA CAETANO DE AZEVEDO, NILZA CRUGE PEREIRA DA SILVA, DOGIVAL PEREIRA DA SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, e JULIANA LOPES DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.498.013, em 08 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ TADASHI TAKAHARA,** brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.166.402-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.818.858-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CÉLIA YASSUKO ETTO TAKAHARA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.129.088-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.986.588-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mataripe, nº 83 – Cidade Dutra – CEP 04807-040; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, datado de 19 de fevereiro de 2016; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antonio Le Voci, nº 522, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 11 da quadra nº 04, do loteamento denominado "Santa Maria", com área área de superfície de 368,54m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.171.0010-0; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 93.932 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE CARLOS BARBOSA, ROSA MARIA CRESPO BARBOSA, MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA, LUCILENE MORAES FIOR, VILMAR ANTÔNIO DE VARGAS, NEVES PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, ARMANDO FRAGOSO DA SILVA, FELYPE SCARPELLI DA SILVA, MARLENE DA SILVA MARTINS, JOSÉ ROBERTO MARTINS, e WALQUIRIA FRASSINETE BRITO HASHIMOTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.710, em 07 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCELO MARINHO CAMARGO**, brasileiro, oficial de carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.400.284-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 127.204.228-60 e sua mulher **MARCIA TAVEIRA CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°24.728.176-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 249.596.618-79, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Jean Jobias da Silva, n° 217, Penha – SC, CEP 88385-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada de seus antecessores* desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2021; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Júlio Kazakevicius, n° 214, antiga Passagem "A", no loteamento denominado "Jardim Represa", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 100,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.038.0030-1; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 9.471 e 10.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOAQUIM GOMES DA SILVA, ALMERINDA MENDES CARDOSO ROCHA, MASAYOSHI TAKAHATA, ELPIDIO JOSE DOS SANTOS, WALDIR RODRIGUES DO PRADO, CRISTINA MENDES PERPETUA, EUCLIDES BANDEIRA RAMALDES, DANIEL CAMARGO, IRACEMA GOSI CAMARGO, EDVALDO GOSI CAMARGO, ANA LUCIA MAGNANELLI DE ARAUJO, EDMAR GOSI CAMARGO, TATIANA LEIKO SAKUMA CAMARGO, ELISANDRA GOSI CAMARGO, EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, IRACEMA GOSI CAMARGO, DANIELLA CINTRA CARNEVALE, JOSE EDIVIO OLIVEIRA SANTOS, LINDOLPHO DE SOUZA MORAES, ISAURA BERTOZZO MORAES, e NEUSA TEREZINHA MORAES NOCELI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 21B-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.545.493, em 06 de setembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** (artigo 1.418 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUZIA JESUS DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, aposentada, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.484.507-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 622.372.768-20, com a interveniência e anuência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, Sr. SILAS GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6176436-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.712.008-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nelson Gebara, nº 156, bairro Parque América, CEP 04841-020, a qual alega que firmou o contrato intitulado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 14 de junho de 1971, tendo como compromissários vendedores, os titulares de domínio do imóvel, os Srs. de FRANCISCO REUTER MATARAZZO, brasileiro, desquitado, ANDRÉ MATARAZZO NETO, solteiro, maior e JORGE GETULIO DA VEIGA, brasileiro, desquitado, engenheiro, cujo preço foi integralmente quitado, em 14 de junho de 1971; aquisição essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Rua Nelson Gebara, nº 156, com área de superfície de 126,00m², correspondente ao lote nº 04-